

**12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI.
CEP: 64049-440
CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

URGENTE!!!!!!

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 33/2022

O Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal (art.129, inciso VI), a Lei nº 8.625, de 12 de janeiro de 1993 (art. 26, inciso I, alíneas “a” e “b”), a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1.985 (art.8º, § 1º) e a Lei Complementar nº12, de 18 de novembro de 1993 (art. 42, incisos IX e X), NOTIFICA a pessoa a seguir identificada:

Ilustríssimo Senhor

SAMUEL ROBSON MOREIRA RÊGO

Presidente do Sindicato dos Médicos Piauí

FINALIDADE: Comparecer à audiência pública a ser realizada pela 12ª Promotoria de Justiça de Teresina – Especializada em Saúde Pública, às **09:00 horas, do dia 09 de março de 2022, no auditório (sétimo andar)** do Ed. Maria Luíza F. Fortes, localizado na Avenida Lindolfo Monteiro, Nº 911, Bairro de Fátima, Teresina – PI, para tratar sobre a **CONCORRÊNCIA N.º 003/2021 QUE VISA CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ESTADO DO PIAUÍ.(Procedimento Preparatório nº 07/2022)**

Para que assim se cumpra, é determinado ao Secretário de Diligências, que execute a ordem, entregando a primeira via à pessoa notificada e colhendo o seu recibo na segunda via.

Teresina/PI, 03 de março 2022.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça da 12ª PJ

Recebi uma via da presente notificação em:/...../..... às:.....horas

Notificado:.....